



Centro de Capacitação e Formação Pública

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

Ofício nº 010/2021.

At.te Sr.

ITAMAR CAMPELO DA PAZ

Gerente da Casa do Empreendedor do Cabo de Santo Agostinho

**Assunto:** Chamamento Público 001/2021 – envio de documentos.

Prezados,

Por meio deste, estamos encaminhando os documentos de habilitação e proposta de preços, para participação no Edital do Chamamento Público 001/2021, cujo objeto é: desenvolvimento de websites do tipo e-commerce, para o cadastramento de empresas, microempreendedores, autônomos, empreendedores individuais, empresas de pequeno porte, trabalhadores informais, empreendedores da economia solidária e da economia criativa, sediadas no município do Cabo de Santo Agostinho.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

CEFOP

Centro de Capacitação e Formação Pública



1º PROPOSTA DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
CENTRO DE CAPACITACAO E FORMACAO PUBLICA - CEFOP  
CNPJ/MF: 11.691.937/0001-77  
ENDEREÇO: AV MARCHEL DEODORO, 718 – CENTRO – PAUDALHO – CE CEP: 55.825-000  
E-MAIL: cefopformacao@gmail.com  
TELEFONE: (81) 9.9618-2922



## PLANO DE TRABALHO

### 1. OBJETIVO:

#### a) Objetivo Geral:

Aumentar as possibilidades de negócios das empresas, microempreendedores, autônomos, empreendedores individuais, EPP (empresas de pequeno porte), trabalhadores informais, empreendedores da economia solidária e empreendedores da economia criativa do município do Cabo do Santo Agostinho.

#### b) Objetivos Específicos

- ✓ Prestação de serviço de Websites;
- ✓ Oferecer suporte técnico e uma plataforma com estabilidade, onde buscaremos fomentar o desenvolvimento econômico local.
- ✓ Cadastramento de todos os empresários, microempreendedores, autônomos sediados no município do Cabo de Santo Agostinho.
- ✓ Criar um canal único para divulgação dos serviços e produtos dos cadastrados;
- ✓ Aumentar o número de clientes;
- ✓ Fidelizar os clientes;
- ✓ Gerar mais renda para as empresas e prestadores de serviços;
- ✓ Incentivar que os moradores do Cabo de Santo Agostinho comprem seus produtos e serviços no município;
- ✓ Gerar mais negócios e crescimento da economia local.



## 2. PÚBLICO ALVO

Empresas, microempreendedores, autônomos, empreendedores individuais, EPP (empresas de pequeno porte), trabalhadores informais, empreendedores da economia solidária e empreendedores da economia criativa do município do Cabo do Santo Agostinho.

## 3. METODOLOGIA

**1. Importância / Relevância:** organização da informação (informação redundante, ausência de informação) - atualização de dados - definição do projeto (usos, aplicações, usuários, necessidades como acesso a banco de dados, animações) - transparência para o cliente;

### 2. Metodologia, suas etapas:

- Briefing;
- Estrutura de Navegação
- Cronograma
- Criação da Interface
- Programação
- Manutenção





## Centro de Capacitação e Formação Pública

3. **Briefing:** Público-alvo (incluindo a resolução de monitor, tipo de usuário) - Objetivos do site - Conteúdo e material disponível – Atualização;
4. **Estrutura de Navegação** - Mapa do site - detalhamento das páginas - Elementos da página - animações (plug-ins) - imagens (ilustrações, fotos) - botões (menus), formulários, texto, tabelas, links - Elementos de navegação - sistemas de buscas, indexação, sistema de rótulos e títulos.
5. **Cronograma.** Formas de organizar a informação: em ordem alfabética - ordem cronológica- ordem geográfica, por tópicos - orientado a tarefas (menu de sistemas operacionais) - direcionada a audiência (imprensa, estudantes) - através de metáforas.
6. **Interface:** Criação de uma identidade para o site (logomarca, padrão de cores e tipografia) - Usabilidade fácil e amigável.
7. **Usabilidade:** Buscas.

## 4. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL:

O CEFOP possui Capacidade Técnica para atender a todas as exigências da Prefeitura do Cabo do Santo Agostinho/PE, solicitadas no Termo de Referência, podendo ser observado em nosso histórico institucional.





5. EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA:

- 01 Executivo de Marketing Digital;
- 01 Gestor de Projetos;
- 01 Web Designer;
- 01 Diretor de Artes;
- 02 T.I's (Back e Front);
- 01 Redatora;
- 01 Roteirista;
- 01 Moderador de Conteúdo;
- Equipe de Suporte aos usuários.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.



CEFOP

Centro de Capacitação e Formação Pública

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>Chamamento Público para formalização de termo de cooperação técnica com entidade do terceiro setor, organização da sociedade civil – OSC, especializada no desenvolvimento de websites do tipo e-commerce, para o cadastramento de empresas, microempreendedores, autônomos, empreendedores individuais, empresas de pequeno porte, trabalhadores informais, empreendedores da economia solidária e da economia criativa sediadas no município do Cabo de Santo Agostinho, para comercialização de bens e serviços através do projeto Portal do Empreendedor, com a prestação de suporte continuada ao usuário, capacitação, instrução de uso e manutenção da estabilidade, tudo, com objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico local, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Construção e Hospedagem de Site Responsivo com certificado SSL (https), isto é, um site seguro e que se adapta em qualquer dispositivo de visualização com base no tamanho da tela, pois independente se é computador desktop, notebook, smartphone ou tablet, o site será exibido da melhor maneira para o dispositivo. A entidade a ser contratada deverá realizar os seguintes serviços: - Criação de domínio indicado pela Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho; - Contratação de servidor de hospedagem; - Criação de um wireframe para website; - Criação do Layout; - Sistema com recursos gerenciáveis pelo painel administrativo do wordpress; - Site responsivo para qualquer dispositivo e navegador; - Área de login e cadastro para anúncios e informações dos empreendedores; - Painel de gestão dos anúncios gerenciamento pelo moderador; - Link individual por anúncio; - Navegação simples e intuitiva; - Blog de notícias;-Filtro por produto e serviço; - Facilidade de atualização; - Rápido carregamento; - Manual de Treinamento para utilização do sistema; - Programa de manutenção e suporte ao sistema.</p>	R\$ 175,00	R\$ 87.519,25







Centro de Capacitação e Formação Pública

Valor Unitário: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 87.519,25 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Declaramos que a proposta inclui todos os custos operacionais, inclusive o frete de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional;

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;

Declaramos que conhecemos e cumprimos com todos os termos do Edital e seus detalhes;

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

CEFOP

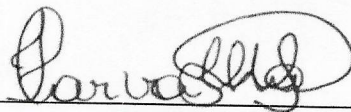
Centro de Capacitação e Formação Pública

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO  
A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

**Centro de Capacitação e Formação Pública - CEFOP**, com sede Av. Marechal Deodoro, nº 718, Centro – Paudalho/PE , inscrita no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77 , DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Ressaltamos, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.



CEFOP

Centro de Capacitação e Formação Pública





Centro de Capacitação e Formação Pública

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO  
CORRESPONDENTE AO CONTRATO**

**Centro de Capacitação e Formação Pública - CEFOP**, com sede Av. Marechal Deodoro, nº 718, Centro – Paudalho/PE , inscrita no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77 , DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, ter pleno conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

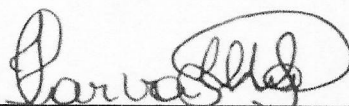
Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CEFOP  
Centro de Capacitação e Formação Pública

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE NEPOTISMO

**Centro de Capacitação e Formação Pública - CEFOP**, com sede Av. Marechal Deodoro, nº 718, Centro – Paudalho/PE , inscrita no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77 , DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, a inexistência de pessoal no quadro da entidade, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, nos cargos de direção e chefia ou excedentes de função gratificada de mesma natureza, bem como seus agentes políticos.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.



CEFOP

Centro de Capacitação e Formação Pública



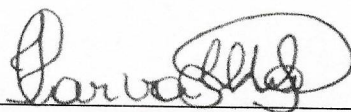


## DECLARAÇÃO DE FRAUDE OU CARTEL

**Centro de Capacitação e Formação Pública - CEFOP**, com sede Av. Marechal Deodoro, nº 718, Centro – Paudalho/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei:

- a) que a proposta elaborada para participar deste pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- c) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.



CEFOP

Centro de Capacitação e Formação Pública



Centro de Capacitação e Formação Pública

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA DE PREÇOS

**Centro de Capacitação e Formação Pública - CEFOP**, com sede Av. Marechal Deodoro, nº 718, Centro – Paudalho/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, que a proposta de preços apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante, potencial, ou de fato da licitação.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CEFOP  
Centro de Capacitação e Formação Pública





Centro de Capacitação e Formação Pública

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93**

**Centro de Capacitação e Formação Pública - CEFOP**, com sede Av. Marechal Deodoro, nº 718, Centro – Paudalho/PE , inscrita no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77 para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ).

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

CEFOP

Centro de Capacitação e Formação Pública



Centro de Capacitação e Formação Pública

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO  
LICITADO.**

Centro de Capacitação e Formação Pública - CEFOP, com sede Av. Marechal Deodoro, nº 718, Centro – Paudalho/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei, ter ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
CEFOP  
Centro de Capacitação e Formação Pública



2º DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
CENTRO DE CAPACITACAO E FORMACAO PUBLICA - CEFOP  
CNPJ/MF: 11.691.937/0001-77  
ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO,718 – CENTRO – PAUDALHO/PE CEP: 55.825-000  
E-MAIL: cefopformacao@gmail.com  
TELEFONE: (81) 9.9618-2922





6909--



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA – CEFOP  
CNPJ: 11.691.937/0001-77 - Insc. Munic: 365.200-39**

**ESTATUTO**

**CAPÍTULO I**

**DA CONSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS**

**Artigo 1º.** O **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA**, também denominado **CEFOP**, é uma associação dotada de personalidade jurídica de direito privado, denominada organização não governamental, integrante do terceiro setor, por sua vez, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, educativo, técnico, cultural, científico e social, com foro e sede na cidade do Paudalho, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 718 —Centro - Paudalho, Estado de Pernambuco, CEP: 55.825-000, com prazo de duração indeterminado, regendo-se por este Estatuto e pelos dispositivos legais que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo Único** - A missão do **CEFOP** é desenvolver a consciência, o estudo e a prática social da conservação integrada da educação, estabelecendo vínculos entre o poder público e a sociedade por meio da realização de estudos, pesquisas, trabalhos técnicos, da capacitação de pessoas e de ações que contribuam para um desenvolvimento que contemple os âmbitos econômicos, social e ambiental.

**Artigo 2º.** — O **CEFOP** contribuindo para o fortalecimento institucional e gerencial das organizações governamentais e não governamentais, de caráter educacional, assistencial e beneficente tem por finalidade a consecução dos seguintes objetivos:

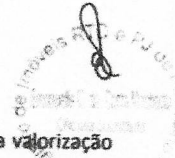
a) **ORIENTAÇÃO, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**

1. Consultoria e assessoria técnica em geral, realizar assessoria e consultoria jurídica;
2. Manter um serviço de orientação, assessoria e consultoria administrativa, financeira e contábil, informática, tecnologia e meio ambiente; digitalização eletrônica e microfilmagem de documentos;
3. Realização de estudos e execução de projetos nas áreas de pesquisas, avaliações de resultados e consultorias nas áreas econômica, social e previdenciária, emprego e renda, educação, saúde e gastronomia, meio ambiente, cultura, segurança, agricultura, segurança alimentar e nutricional, ciência e tecnologia, administração, opinião pública, além de promover a assistência jurídica de acesso à justiça aos que dela necessitarem, direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica de interesse suplementar; Projeto e Implantação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaica;
4. Implementação de tecnologias sociais de acesso a água para consumo humano e produção de alimentos, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a

CEFOP - Centro de Capacitação e Formação Pública  
Avenida Marechal Deodoro, 718 - Centro - CEP: 55.825-000  
Paudalho - Pernambuco - Fone: (81) 3636.4152  
CNPJ: 11.691.937/0001-77 Inscrição Municipal nº 365.200-39  
cefopformacao@gmail.com

GP 1





transformação social, visando a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como direito essencial a vida e a cidadania, ampliando a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema.

- a) Elaboração de Projeto de Trabalho Técnicos Sociais (PTTS) de Acompanhamento das famílias diretamente beneficiadas pela ação de apoio à melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários;
  - b) Elaboração de Projeto de Trabalho Sócio Ambiental (PTSA);
  - c) Elaboração de Projeto de Trabalho Técnicos Sociais (PTTS) para identificação de áreas, cadastramento, mobilização e capacitação das famílias à serem beneficiadas com a implantação de tecnologias de construção de sistemas simplificados de abastecimento de água e de barreiros;
  - d) Elaboração de Projeto de Trabalho Técnicos Sociais (PTTS); identificação de áreas, cadastramento, mobilização e capacitação das famílias à serem beneficiadas com a implantação de tecnologias; construção de cisternas; promoção de ações relacionadas ao desenvolvimento rural e/ou segurança alimentar; assistência, assessoria técnica e educacional a agricultores, promoção do associativismo, promoção de canais de comercialização para agricultura familiar, apoio à organização socioeconômica das famílias, apoio a formação de arranjos produtivos, implantação de tecnologias sociais de acesso à água ou de fomento, estruturação produtiva, extensão rural, estudos e pesquisas no âmbito da agricultura e criação de animais, ações de recuperação e proteção ambiental, combate à desertificação, promoção da convivência sustentável com o bioma;
  - e) Assistência Técnica e Extensão Rural para Mulheres Rurais com vistas ao fortalecimento de produção agroecológica, beneficiando mulheres agricultoras familiares, extrativistas, quilombolas, pescadoras artesanais e indígenas;
  - f) Elaboração de Projeto de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Plano de Saneamento Básico; Plano de Esgotamento Sanitário; Elaboração de Projeto de Construção de Aterro Sanitário; promoção de ações relacionadas ao desenvolvimento rural e/ou segurança alimentar; assistência, assessoria técnica e educacional a agricultores, promoção do associativismo, promoção de canais de comercialização para agricultura familiar, apoio à organização socioeconômica das famílias, apoio a formação de arranjos produtivos, implantação de tecnologias sociais de acesso à água ou de fomento, estruturação produtiva, extensão rural, estudos e pesquisas no âmbito da agricultura e criação de animais, ações de recuperação e proteção ambiental, combate à desertificação, promoção da convivência sustentável com o bioma;
5. Promover a consultoria técnico-científica administrativa dos agentes sociais das áreas comunitárias e de assessoria popular para fomentar desenvolvimento econômico educacional e social;
6. Manter um serviço de assessoria, consultoria, planejamento, na área de formação, gestão ambiental, gestão de projetos culturais incluindo shows musicais, oficina artísticas,



áudio visual e filmagens, festividades e festivais, turismo, eventos, artes e reciclagem em geral, que seja de interesse das entidades governamentais, das organizações assistidas e das empresas em geral;

7. Manter um serviço de consultoria e assessoria aplicada na concepção de desenvolvimento e manutenção de sistemas incluindo a definição e implantação de redes de computadores e estruturas bem como projeção de sistemas de segurança baseados na informática e projetos de administração banco de dados, auditoria e estatística de sistemas.

8. Recursos humanos, compreendendo recrutamento, seleção, concurso público, processo seletivo, avaliação de desempenho, plano de cargos e salários, recadastramento funcional, senso escolar, pesquisa de clima organizacional, processamento e auditoria de folha de pagamento de pessoal;

9. Consultoria em gestão compreendendo apoio técnico, administrativo e financeiro, planejamento estratégico, reestruturação organizacional, realização de projetos, estudos, pesquisas e mapeamentos direcionados;

10. Órgãos e entidade pública privadas, com atuação em políticas ambientais, energéticas, de piscicultura e carcinicultura;

11. Quaisquer outras áreas em que se necessite de apoio técnico e administrativo.

12. Gestão ambiental, incluindo estudos de impacto ambiental, gerenciamento integrado de resíduos sólidos, planos de manejo;

#### b) ENSINO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E REALIZAÇÃO DE CURSOS E SEMINÁRIOS

1. Promover o ensino, o treinamento e a capacitação técnica - administrativos dos agentes sociais das áreas comunitárias e de assessoria popular para fomentar o desenvolvimento econômico, educacional e social;

2. Promover a inclusão digital e democratizar o acesso à informática e de novas tecnologias. Realizar serviços de fotografias, filmagem, sonorização, iluminação e infraestrutura, tecnologia de áudio visual, monitoramento e instalação de circuito fechado de televisão - CFTV, sítio eletrônico, equipamentos de informática, alarme, cerca elétrica e rede lógica de computadores, além de fornecer apoio técnico e consultoria na utilização da tecnologia da informática junto aos movimentos sociais organizados, instituições governamentais e não governamentais.

3. Promover a educação técnica e profissional, em todos os seus níveis, inclusive a qualificação e requalificação profissional, alfabetização e elevação de escolaridade, em especial aos portadores de deficiência e de necessidades especiais, da pessoa idosa, além de inseri-los no mercado de trabalho;

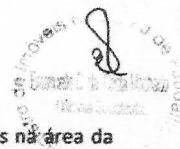
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

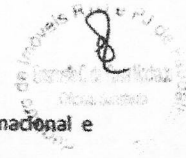




4. Qualificar, requalificar, profissionalizar em nível educacional, profissionais na área da construção civil, desempenhando ainda ações de construção e reforma de edificações e construção em geral;
5. Combater através de ações a prostituição infantil, a pedofilia, a exploração do trabalho escravo, infantil e clandestino;
6. Promover o atendimento ao preso, detento, apenado, em regime de progressão de pena ou concessionado e seus familiares, através de ações que possibilitem sua reintegração social. Promover ainda a proteção integral da criança e do adolescente, facilitando seu desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade e o devido atendimento quando apreendido, nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente;
7. Realizar cursos e seminário sobre temas de administração e finanças, que sejam de interesse das organizações assistidas;
8. Realizar cursos, treinamentos, seminários e capacitação na área de informática e tecnologia, meio ambiente, formação e gestão cultural.
9. Realizar cursos, seminários, treinamentos e capacitação na área de projetos culturais incluindo shows musicais, oficinas artísticas, áudio visual e filmagens, festividades e festivais, produções artísticas, turismo, eventos, artes e reciclagem em geral, que seja de interesse das entidades governamentais, das organizações assistidas e das empresas em geral.
10. Realizar cursos, seminários, treinamentos e capacitação na área e concepção de desenvolvimento e manutenção de sistemas incluindo a definição e implantação de redes de computadores e estruturas bem como projeção de sistemas de segurança baseados na informática e projetos de administração e banco de dados, auditoria e estatística de sistemas.
11. Formação de recursos humanos na área de saúde, além do oferecimento de cursos técnicos nas áreas de estética facial e corporal, radiologia, enfermagem, prótese, nutrição, dietética e segurança do trabalho, medicina alternativa, homeopatia; especialização em: UTI, enfermagem do trabalho, instrumentação cirúrgica, geriatria, gerontologia e demais cursos de qualificação profissional atinentes a área;
12. Execução das políticas e ações de saneamento básico, vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
13. Contratar serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), visando o melhor desenvolvimento e execução de suas atividades;
14. Promover ações para difusão científica e tecnológica visando:
  - I - fomentar projetos de desenvolvimento de inovações tecnológicas;
  - II - apoiar, orientar e articular as ações relativas à capacitação tecnológica da indústria, visando aumentar a competitividade dos bens e serviços produzidos no país;
  - III - atuar na capacitação de capital humano para atender às necessidades dos setores acadêmico e produtivo, e na aplicação mais efetiva de conhecimento científico e



6909 --



tecnológico em áreas selecionadas de relevância para o desenvolvimento nacional e contribuir para o melhor desempenho global do setor de Ciência e Tecnologia;  
15. Promover o voluntariado;

**c) REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS**

1. Promover a representação e exportação de serviços e produtos dos agentes sociais das áreas comunitárias e de assessoria popular para fomentar o desenvolvimento econômico, educacional e social;

**d) ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E TÉCNICO**

1. Produzir, confeccionar e editar cartilhas, boletins, manuais, apostilas, livros e revistas, materiais gráficos e de propaganda, educativos, técnicos, científicos, acadêmicos, formação e gestão cultural, informática, sistemas e bancos de dados, informativos, fardamentos, uniformes, roupas e acessórios que sejam de interesse das organizações assistidas;

**e) GESTÃO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

1. Buscar atender aos setores empobrecidos da população, prestando-lhes assistência, orientação e educação habilitando-os tecnicamente a gerir projetos de desenvolvimento comunitário; 1  
2. Elaborar, realizar e executar projetos na área de meio ambiente, informática e tecnologia, desenvolvimento comunitário, Segurança Alimentar e Nutricional, Desenvolvimento Sustentável e Plantas Medicinais, Direito Humano à Saúde e Controle Social, Gênero, Sexualidade e Direitos Reprodutivos, Combate as drogas ilícitas, Articulação e Apoio, Combate a Dependência química, Combate a Prostituição Infantil, Re-socialização dos Apenados, atendimento ao idoso, atendimento a criança e ao adolescente.

**f) COLABORAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONVENIO**

1. Colaborar com, entidades governamentais e internacionais de cooperação ao desenvolvimento, mediante a realização de convênios, contratos e termos de cooperação que objetivem fortalecer as organizações comunitárias:

**g) PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CEFOP - Centro de Capacitação e Formação Pública  
Avenida Marechal Deodoro, 718 - Centro - CEP: 55.825-000  
Paudalho - Pernambuco - Fone: (81) 3636.4152  
CNPJ: 11.691.937/0001-77 Inscrição Municipal nº 365.200-39  
cefopformacao@gmail.com

5



1. Da erradicação da desnutrição, da fome e da miséria, para a melhoria da qualidade de vida da população, e a promoção da assistência social as minorias excluídas;
2. Adequação de mão de obra e disponibilização de mão de obra especializada.
3. Elaborar e gerenciar projeto que busquem adequar à mão-de-obra, a nova realidade do mercado de trabalho, e política de formação e qualificação profissional do trabalho nos Estados da união;
4. Disponibilizar mão de obra técnica especializada nas diversas áreas cobertas por este artigo;
5. Apoio ao artesanato;
6. Propor, elaborar, discutir e gerenciar políticas de apoio as micros e pequenas empresas, ao artesanato no âmbito dos Estados da união;
7. Os direitos das pessoas portadoras de deficiências física, dos direitos da mulher, do idoso, da criança e do adolescente;
8. Realização de estudos, pesquisa e consultoria na área econômica e social, com a intenção de subsidiar os trabalhadores da comunidade, os movimentos sociais organizados e instituições governamentais e não governamentais;
9. Promoção de debate, conferências, encontros, simpósios, seminários e congressos voltados para desenvolvimento institucional no campo social e do trabalho;
10. Prestar assessoria e consultoria aos movimentos sociais organizados e instituições governamentais, na elaboração e execução de projetos buscando a eficácia e a efetividade em suas atividades;
11. Realização de convênios e contratos. Termos de Parcerias e termos de cooperação técnica com instituições privadas ou públicas, no âmbito Municipal, Estadual e Federal tanto quanto na esfera Internacional, para realização de projetos de interesse dos trabalhadores, dos portadores de deficiência, dos apenados, da criança e do adolescente, do idoso e das entidades populares, bem como associar-se a outras instituições congêneres, por meio de consórcios ou outras formas dispostas em lei;
12. Qualificar, requalificar e profissionalizar os trabalhadores e toda comunidade através de cursos periódicos, e profissionalizar o nível educacional, profissional e cultural; Planejar e desenvolver projetos de Educação a distância incluindo o desenvolvimento de conteúdo, implantação de sistemas de gerenciamento e videoconferência;
13. Combater através de ações a prostituição infantil e a exploração do trabalho escravo, infantil e clandestino;
14. Gestão de recursos humanos com vistas á geração de emprego e renda da população;
15. Realização de pesquisa consultoria relativas a emprego, desemprego e geração emprego e renda; Realizar atividades recreativas e de turismo incluindo passeio, cavalgada, vaquejada, montanhismo e arvorismo;
16. Elaborar e programa projetos, realizar e publicar pesquisas que tenham por objetivo o apoio à família, à maternidade, à infância, à adolescência, e a velhice; apoio à produção



de alimentos limpos e seu acesso ao mercado; apoio ao mercado de trabalho; e apoio à habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais;

17. Elaborar e gerenciar projeto de Segurança Alimentar e Nutricional.

h) PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS

1. Realização de shows musical;
2. Produção e organização de eventos culturais;
3. Aluguel e Montagem de estruturas para palco, camarotes, barracas, banheiros químico, iluminação e som;
4. Agenciamento empresarial de artistas e bandas musicais;
5. Promover o ensino, o treinamento e a capacitação técnica dos agentes sociais das áreas comunitárias e de assessoria popular para fomentar o desenvolvimento econômico, educacional e social do turismo;
- l) Expandir o acesso a leitura através de serviços de biblioteconomia e gestão de acervos documentais;
- j) Criar, incorporar e manter estabelecimento de ensino de todos os graus e níveis, inclusive os personalizados nos artigos 62, 63, 64, 80 e 81 da Lei 9394/96, regulamentados pela resolução n.º 1 de 27/01/1999 e pelo decreto Nº 2.494/98, para atender às necessidades sociais da comunidade dos municípios e das regiões.
6. Promover, incentivar e executar ações de implementação de planos e projetos no que se refere a construção de habitações populares.
7. Fornecimento de alimentação, copa, Buffet, café, água e bebidas;
8. Recadastramento imobiliário urbano e rural, mercantil, plano diretor, acompanhamento social e elaboração de plano de reassentamento.
9. Atividades esportivas
  - a) Serviços de Arbitragem;
  - b) Produção e organização de eventos de atividades esportivas.

§ 1º. No desenvolvimento de suas atividades o CEFOP, não fará qualquer discriminação de cor, sexo, nacionalidade, credo ou religião.

§ 2º. A Dedicção às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ação correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços as instituições governamentais e não governamentais que atuem em áreas afins.

§ 3º. O CEFOP não se envolverá em questões religiosas, político partidário, ou em quaisquer outras que não se coadune com seus objetivos institucionais.

§ 4º. - O CEFOP observará e aplicará em todas as suas atividades os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;



## CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

**Artigo 3º.** - São associados do CEFOP qualquer pessoa que for indicada por qualquer sócio, "ad referendum" da Assembléia Geral.

**Artigo 4º.** - A instituição terá número ilimitado de associados, os quais não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade.

**Parágrafo Primeiro** - A exclusão de qualquer associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida, em procedimento que assegure o direito constitucional da ampla defesa, contraditório de recurso, nos termos deste estatuto.

**Parágrafo Segundo** - O CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA, não visa a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto e não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, aos seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes, o que não impede que se desempenhe atividade econômica, e se obtenha lucro, contanto que este lucro apurado seja revertido na promoção de seus objetivos assistenciais.

**Artigo 5º.** - São direitos dos associados:

- a) Participar das assembleias gerais, discutir, propor, votar e ser votado;
- b) Usufruir de todos os serviços oferecidos pela entidade;
- c) Recorrer de qualquer decisão do Conselho de Administração;
- d) Requerer a reconvocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário, na forma do artigo 8º deste estatuto;
- e) Organizar chapas e concorrer aos cargos do Conselho de Gestão Administrativa e Conselho Fiscal.

**Artigo 6º.** - São deveres dos associados:

- a) Cumprir fielmente as disposições estatutárias;
- b) Respeitar as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Gestão Administrativa e do Conselho Fiscal;
- c) zelar pelo patrimônio da entidade

**Parágrafo Único** - Os associados não respondem, mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo CEFOP, excetuadas os casos de responsabilidade por abuso no exercício dos poderes de gestão.



### CAPÍTULO III

#### DAS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

**Artigo 7º.** – As instâncias de decisão são a Assembléia Geral.

**§ 1º** - O CEFOP terá como órgão deliberativo máximo a Assembléia Geral, composta por todos os associados, que se reunirá ordinariamente ao fim de cada exercício fiscal e, extraordinariamente, sempre que necessário. A Assembléia Geral é dotada de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

**§ 2º** - O CEFOP será administrado por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Conselho de Gestão Administrativa;
- III – Conselho Fiscal;

**§ 3º** - o Conselho de Gestão Administrativa poderá criar, a seu critério, departamentos para assessorá-los, unidades ou mantidas, centralizados ou descentralizados, visando organizar e aperfeiçoar suas ações.

**§ 4º** - O CEFOP não remunera, sob qualquer forma, os cargos do Conselho de Gestão e Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas, exceto pelo pagamento de diárias e passagens, quando a serviço da instituição.

**Artigo 8º.** – Compete à Assembléia Geral:

- I – deliberar sobre assuntos para o qual foi convocada
- II - eleger e destituir o Conselho de Gestão Administrativa e o Conselho Fiscal;
- II – examinar e aprovar o balanço financeiro;
- III - decidir sobre a extinção da Instituição;
- IV – reformar parcial e totalmente este estatuto;
- V - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

**§ 1º.** – A convocação dos associados para a Assembléia Geral será realizada por publicação em quadro de aviso da instituição e de qualquer órgão público, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data designada para sua realização.

**§ 2º.** – A dissolução do CEFOP, bem como a reforma deste Estatuto, dependerá de decisão de 2/3 (dois terços) dos associados.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



**Artigo 9º.** – O Conselho de Gestão Administrativa é constituído de três membros:

Diretor Executivo;  
Diretor Administrativo, que substituirá o Presidente do conselho no seu impedimento; e Diretor Financeiro.

**Parágrafo Primeiro** - O mandato do Conselho de Gestão Administrativa será de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por mais um período.

**Parágrafo Segundo** – A escolha do Presidente do Conselho de Gestão Administrativa acontecerá logo após a eleição dos diretores do CEFOP através de votação entre eles.

**Artigo 10º.** - Compete ao Conselho de Gestão Administrativa:

- I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições governamentais e não governamentais para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões do conselho;
- VI - Implementar as políticas, diretrizes, estratégias, planos de atividades do CEFOP e os respectivos orçamentos;
- VII - Planejar, dirigir, executar e controlar todos os serviços e atividades do CEFOP;
- VIII - Contratar e demitir funcionários.

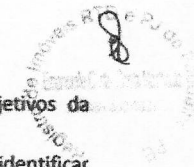
**Artigo 11º.** – O Conselho de Gestão Administrativa se reunirá no mínimo uma vez por mês.

**Artigo 12º** - Compete ao Presidente do Conselho de Gestão Administrativa:

- I - representar o CEFOP dentro e fora dela judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- V - Delegar poderes à sua representação através de procuração pública ou particular registrada em cartório.

**Artigo 13º** - Compete ao Diretor Executivo:

- I - Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da instituição, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade.
- II - Definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das



equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da instituição.

III - Manter contatos com a direção dos órgãos clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação do cliente e projetar uma imagem positiva da instituição no mercado.

IV - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

V - Manter contatos com a direção de empresas, entidades não governamentais e órgãos governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral.

**Artigo 14º - Compete ao Diretor Administrativo:**

- I - substituir o Presidente do Conselho de Gestão em suas faltas ou impedimentos, cumprindo o disposto no artigo 12º deste estatuto;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente do Conselho de Gestão.

**Artigo 15º - Compete ao Diretor Financeiro:**

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente do Conselho de Gestão;
- III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos às finanças;
- VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

**Artigo 16º - Poderão ser criados Núcleos de Estudos e Pesquisas através de Resoluções do Conselho de Gestão Administrativa, com a seguinte competência:**

- I - Assessoramento do Conselho de Gestão do CEFOP na definição e avaliação de programas de pesquisa, programas, planos, projetos, desenvolvimento de produtos tecnológicos, editoriais e de treinamento, desenvolvimento de serviços e outros produtos, para o uso de suas instalações, equipamentos e pessoal, na definição de prioridades dos investimentos em linhas de pesquisa e dispositivos de inserção e no relacionamento com a comunidade científica e tecnológica em geral.





**Artigo 17º** - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

**§ 1º** - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho de Gestão;

**Artigo 18º** - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - requisitar ao Gestor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

**§ 1º** - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**§ 2º** - É vedada a adoção de práticas de gestão administrativa visando à obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

#### CAPITULO IV

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Artigo 19º** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I - Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com instituições governamentais e não governamentais pra financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III- Doações, legados e heranças;
- IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V- Contribuição dos associados;
- VI - Recebimento de direitos autorais etc.



6909 -



## CAPÍTULO V

### DO PATRIMÔNIO

**Artigo 20º** – O patrimônio do CEFOP será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

§ 1º. - Bens e direitos pertencentes o CEFOP serão aplicados integralmente na persecução de seus objetivos sociais.

§ 2º. – No caso de dissolução do CEFOP, seu patrimônio reverterá à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social. Na hipótese de o CEFOP perder a qualificação instituída pela Lei Estadual nº 11.743/00, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica, qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

§ 3º. – A alienação ou permuta de bens para a aquisição de outros rendosos ou mais adequados serão decididas pelo Conselho de Gestão Administrativa, com prévia aprovação da Assembléa Geral, ressalvadas as disposições legais em contrário, contidas em convênios assinados com órgãos públicos.

## CAPÍTULO VI

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Artigo 21º** - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal;
- V - o balanço patrimonial e suas demonstrações contábeis terão seus registros em cartório.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 22º** – O CEFOP atuará a nível regional, podendo abrir sub-escritórios, subcontratar serviços técnicos especializados ou estabelecer convênios de cooperação com entidades congêneres em qualquer Estado da Federação.





6909 --



**Artigo 23º** - O CEFOP é mantida das Universidade do Trabalho – Faculdade, Colégio, Escola Técnica e quaisquer outra atividade de serviços que vier a criar.

§ 1º - A Universidade do Trabalho – Faculdade, Colégio, Escola Técnica, Clínicas, Hospitais, de acordo com a legislação em vigor, está aberta para associados ou não associados do CEFOP.

§ 2º - Todo e qualquer contrato com terceiros, seja de convênio, aluguel ou de serviços, diretamente relacionados com o imóvel da CEFOP, sede da Universidade do Trabalho, visa à manutenção da mesma e o cumprimento das finalidades estatutárias.

**Artigo 24º** - Pela exoneração, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir, apenas, a condição de associado.


**Artigo 25º** - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos gestores, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

**Artigo 26º** - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pelo conselho de gestão e referendado pela Assembléia Geral.


**Artigo 27º** - O presente estatuto foi parcialmente reformado, consolidado e redigido pela assessoria jurídica e aprovado de forma unânime, em Assembléia Geral, em 14 de julho de 2014.

Paudalho, 14 de julho de 2014.

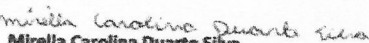
CONFERIDO  
PJ Luciano

  
**Pedro Carvalho da Silva Filho**  
Diretor Executivo – Presidente do CEFOP  
RG: 1.042.247 – SSP/PE  
CPF: 090.015.144-72

CONFERIDO  
PJ Luciano

  
**Ana Maria de Araújo Santos**  
Diretora Administrativa  
RG: 3.579.592 – SSP/PE  
CPF: 667.448.574-87

CONFERIDO  
PJ Luciano

  
**Mirella Carolina Duarte Silva**  
Diretora Financeira  
RG: 7.077.298 – SDS/PE.  
CPF: 055.372.254-92

  
**Dra. Roselaine Natalia Dias de Souza**  
Advogada OAB/PE-Nº 36.220

SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DA CAPITAL  
R. Siqueira Campos nº100-Santo Antônio-F: (81)3035-8800  
Tabelião Arnaldo Maciel Reconheço por semelhança a firma de  
[0489908]-PEDRO CARVALHO DA SILVA FILHO

Em Test. *[assinatura]* de verdade. 20/11/2014  
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO, ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
Emol: R\$ 8,09 TSNR (20%), R\$ 0,62. TOTAL R\$ 3,71  
SELO DIGITAL: 0074005.RTN08201404.22806 - Consulte autenticidade  
em [www.tpe.jus.br/selogital](http://www.tpe.jus.br/selogital)



SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DA CAPITAL  
R. Siqueira Campos nº100-Santo Antônio-F: (81)3035-8800  
Tabelião Arnaldo Maciel Reconheço por semelhança a firma de  
[0545883]-ARA MARZA DE ARAUJO SANTOS

Em Test. *[assinatura]* de verdade. 20/11/2014  
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO, ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
Emol: R\$ 8,09 TSNR (20%), R\$ 0,62. TOTAL R\$ 3,71  
SELO DIGITAL: 0074005.CUA08201404.22807 - Consulte autenticidade  
em [www.tpe.jus.br/selogital](http://www.tpe.jus.br/selogital)



SERVIÇOS NOTARIAIS DO 5º OFÍCIO DA CAPITAL  
R. Siqueira Campos nº100-Santo Antônio-F: (81)3035-8800  
Tabelião Arnaldo Maciel Reconheço por semelhança a firma de  
[0558403]-MIRELLA CAROLINA DUARTE SILVA

Em Test. *[assinatura]* de verdade. 20/11/2014  
ROSELY GOMES DE OLIVEIRA ARAUJO, ESCRIVENTE  
AUTORIZADA  
Emol: R\$ 3,09 TSNR (20%), R\$ 0,62. TOTAL R\$ 3,71  
SELO DIGITAL: 0074005.JSM08201404.22822 - Consulte  
autenticidade em [www.tpe.jus.br/selogital](http://www.tpe.jus.br/selogital)



1º Ofício do RCI, RTD e PJ de Paudalho - Posto Executivo do Cartório Oficial Titular  
Praça São Miguel, 14 - Centro - Paudalho - PE - CEP: 55.525-000 - Fone/Fax: (81) 3436-1021

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

AMERENDA PROTOCOLADA SOB O Nº 6909

AMERENDA AO REGISTRO 6908 DE 27/10/2014

PAUDALHO/PE, 27 de outubro de 2014

Aposto o selo nº AC1038108 na 1ª via.

Ass.: EMANUELE CAMALEANTI DA COSTA MACHADO - SUBSTITUTA

*[assinatura]*



*[assinatura]*



Severina Maria de Santana  
1º - Diretor RTO e P.  
Paudalho - PE  
Segunda Substituta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÃO E POSSE  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP

CNPJ: 11.691.937/0001-77 - insc. Munic: 421.108-1

REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2021.

- 8115 -

- 8116 -

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas na Rua Manoel Barbosa, nº 84, Subida do Cruzeiro, Alto do Cruzeiro, CEP: 55.825-000, Paudalho - Pernambuco.

**PRESENÇA:** A maioria dos associados: **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP** é uma associação civil sem fins lucrativos, apartidária e de caráter educativo, técnico, cultural, filantrópico, científico e social, inscrito no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação expedido e dado publicação em sua sede e a população em geral, nos termos do Art. 8º, inciso I, do Estatuto Social.

**MESA:** na forma estatutária, assumiu a presidência da assembleia o Diretor Administrativo - ANA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, solteira, Contadora, RG nº 018056-CRC/PE, inscrito no CPF/MF: 667.448.574-87, residente em Recife/PE que convidou a mim, DANÚBIA CARVALHO FREITAS, para servir de secretária. Em seguida pediu a todos os presentes um minuto de silêncio em memória de **Severina Maria de Santana**, ex presidente do CEFOP, falecida em decorrência da Covid 19.

**ORDEM DO DIA:** 1) Eleição e Posse do novo membro da Diretoria Executiva em face do falecimento do ex presidente SEVERINA MARIA DE SANTANA.

**DELIBERAÇÕES:** O presidente da mesa fez apresentação do nome para eleição do novo membro para compor o Conselho de Gestão Administrativa do CEFOP, para o período de 15 de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2023. Não houve apresentação de nenhum outro nome o que foi submetida para aprovação. O nome indicado, foi aclamado por unanimidade pelos presentes. Após dar por empossado, a diretoria do Conselho de Gestão Administrativa ficou assim constituída: Diretor Executivo (Presidente do Conselho de Gestão Administrativa) - FABIANA CARVALHO DA SILVA, brasileira, solteira, contadora, RG nº 5186432 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF: 027.205.884-07, residente em Recife/PE; Diretor Administrativo - ANA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, brasileira, solteira, Contadora, RG nº 018056-CRC/PE, inscrito no CPF/MF: 667.448.574-87, residente em Recife/PE; Diretor Financeiro - ADELSON CARVALHO DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, RG nº 2.072.853- SDS/PE, inscrito no CPF/MF: 380.643.324-00, residente em Recife/PE. Os demais membros permanecem os mesmos sem alteração. Prosseguindo com a solenidade, os presentes, empossaram e saudaram o novo membro da diretoria, desejando-lhes votos de uma boa administração. Continuando com os trabalhos o Presidente em exercício, fez os devidos agradecimentos e sugeriu aos dirigentes que fossem tomadas providências junto a Receita Federal para atualização do corpo de dirigentes, comunicado as entidades de classe e demais órgãos público, instituições bancárias, para que se proceda a atualização dos cadastros, devendo ser encaminhada a presente ATA ao devido registro no 1º RTD de Paudalho.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, por mim Danúbia Carvalho Freitas, secretária, e pelos demais presentes. Paudalho, 15 de maio de 2021.

Danúbia Carvalho Freitas  
Secretária

Ana Maria Araújo dos Santos.  
Presidente

ADELSON

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten initials

Handwritten signatures

Handwritten signature



CONSELHO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



*Carvalho*

Fabiana Carvalho da Silva.  
Diretora Executiva  
RG. 5186432 - SSP/PE  
CPF. 027.205.884-07  
Solteira  
Data Nascimento: 01/02/1978  
Rua Barão de Cocais, 122 A - IPSEP  
Recife - PE.  
Cep. 51.190-736  
Fone: (81) 9.97199711  
Email: fabicarvalho@msn.com

CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE  
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3331-6555-6900  
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reserço por semelhança a firma de:  
[0624304]-FABIANA CARVALHO DA SILVA

Em Test. de verdade, Recife 20/06/2021

[ ] Bruno de Camargo Barros Maciel - Substituto  
[ ] Anderson Crayeller Soares de Lima - Escrivão Autorizado  
[ ] Cleora Patrícia da Silva - Escrivão Autorizado  
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Júnior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3.83 - FERC(10%): R\$3.87 - TSNR(20%): R\$0.80 -  
FERM(1%): R\$0.04 - FUNSEG(2%): R\$0.08 - ISS(5%): R\$0.22 - TOTAL: R\$5.51 - SELO DIGITAL Nº 0074005 NVEEM 202101 01642

Consulta Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

Ana Maria de Araújo Santos. *Amãzinha de Anaus Sita*  
Diretora Administrativo  
RG 018056-CRC/PE.  
CPF. 667.448.574-87  
Solteira  
Data Nascimento: 22/09/1968  
Rua Professora Argemira Rego Barros, 150  
Várzea - Recife - PE.  
Cep: 50.741-2010  
Fone: (81) 9.8826 8461  
Email: anabarbosas1@hotmail.com



Adeilson Carvalho da Silva. *ADELSON C DA SILVA*  
Diretor Financeiro  
RG. 2.072.853-SDS/PE  
CPF. 380.643.324-00  
Casado  
Data Nascimento: 27/11/1962  
Rua Rua Antonio Carlos de Andrade, 92 - Madalena  
Recife - PE.  
Cep: 50.610-040  
Fone: (81) 9.8673.5088  
Email: adcarvalho.cefop@gmail.com

Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 3º Distrito Judiciário de Capital  
Bel' Fabiana para Gama Dunga Lima  
R. Golgo Branco, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone: +55 (81) 3314-7737  
cartaoabmatalina@hotmail.com | cartaoabmadalena.nota@gmail.com

Reserço por semelhança a firma de:  
ADELSON CARVALHO DA SILVA  
a qual reserço e posso reserbrado nos seguintes dados:  
Recife, 20 de maio de 2021 09:54:32

Em testemunha *[assinatura]*  
O Tabelião Interino do 5º Ofício do Recife  
Márcio Maciel, Promotor de Justiça  
Fone: (81) 3331-6555-6900

*[assinatura]*

*Roselayne Natália Dias de Souza*  
Dra. Roselayne Natália Dias de Souza  
Advogada OAB/PE nº 36.220.



CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE  
Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-6900  
Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reserço por semelhança a firma de:  
[0543083]-ANA MARIA DE ARAUJO SANTOS

Em Test. de verdade, Recife 20/06/2021

[ ] Bruno de Camargo Barros Maciel - Substituto  
[ ] Anderson Crayeller Soares de Lima - Escrivão Autorizado  
[ ] Cleora Patrícia da Silva - Escrivão Autorizado  
[ ] Ubirajara Gomes de Lima Júnior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3.83 - FERC(10%): R\$3.87 - TSNR(20%): R\$0.80 -  
FERM(1%): R\$0.04 - FUNSEG(2%): R\$0.08 - ISS(5%): R\$0.22 - TOTAL: R\$5.51 - SELO DIGITAL Nº 0074005 NVEEM 202101 01642

Consulta Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

*[múltiplas assinaturas manuscritas]*  
*matyguilher*



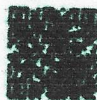
Protocolado sob n° 3052 e Registrado em Pessoa Juridica sob n° 8115. Paudalho - PE, 08/07/2021 12:04:14. Emol 46,94 FERC 5,52 TSNR 11,04. Selo 0073544.KIWO9201801.04569 Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) VANESSA MARIA DE SANTANA - SEGUNDA SUBSTITUTA



Vanessa Maria de Santana  
1º Oficial RGJ. RTD e PJ  
Paudalho - PE  
Segunda Substituta

*almeida*

Protocolado sob n° 3052 e Averbado em Pessoa Juridica sob n° 8116. Paudalho - PE, 08/07/2021 12:10:39. Emol 90,62 FERC 10,66 TSNR 21,32. Selo 0073544.2JC09201801.04570 Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) VANESSA MARIA DE SANTANA - SEGUNDA SUBSTITUTA



RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO REGISTRADO  
Reconheço (a) (firma) (por Semelhança de) ROSELAYNE NATALIA DAS DE SOUZA  
Jornalista de Guararapes, 21 de maio de 2021 14:04:48  
Em presença de verdadeiros Dou. ti.  
JOSÉ DORIVAL BEZERRA CAVACANTI (Substituto)  
Viu de acordo com o selo nº 0073544.2JC09201801.04570  
Emol: R\$ 3,80 TSNR R\$ 0,00 FERC R\$ 0,47 ISS R\$ 0,22 FERRA R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,00 Total R\$ 4,53  
Consulte Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

*[Handwritten signature]*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.691.937/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/03/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE CAPACITACAO E FORMACAO PUBLICA - CEFOP</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEFOP</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

ENDEREÇO <b>AV MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>718</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
--	----------------------	----------------------------

CEP <b>55.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PAUDALHO</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cefopformacao@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(81) 3072-1806/ (81) 9854-2021</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/03/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/09/2021** às **13:34:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE CAPACITACAO E FORMACAO PUBLICA - CEFOP**  
**CNPJ: 11.691.937/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:04:59 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **98B9.D55E.1F38.623F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: 2021.000006622215-54

Data de Emissão: 24/09/2021

---

**DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: 11.691.937/0001-77

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/12/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000006624799-93

Data de Emissão: 24/09/2021

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.691.937/0001-77

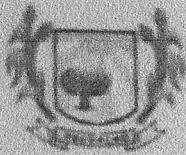
Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/12/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

Válida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



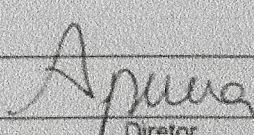


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Endereço: AV. RAUL BANDEIRA, 21-CENTRO Telefone: (81)3636-1156 CNPJ: 11.697.363/0001-94

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2021 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 16/09/2021

Contribuinte: CENTRO DE CAP.E FORM.PUBLICA-CEFOP		Inscrição Mercantil: 36520039 Sequencial: 4369 Referência Loteamento:
Localização: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 718, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.01.019.0310.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 378
Razão Social: CENTRO DE CAP.E FORM.PUBLICA-CEFOP		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
11.691.937/0001-77		36520039
Código Atividade Principal: 104003 ATIVID.ASSOC.DEFESA DIREITOS SOCIAIS	Código Atividade Sec.: 201271 SERV.ORGANIZ.FEIRAS,CONGR.EXPOS.E FESTAS	
Início Atividade: 21/03/2013	Validade: 16/11/2021	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Diretor		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

B34FB5730855CFC03ACT0C19403806A01CA286A5



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.691.937/0001-77

**Razão Social:** CENTRO DE CAPACITACAO E FORMACAO PUBLICA CEFOP

**Endereço:** AV MARECHAL DEODORO 718 CASA / CENTRO / PAUDALHO / PE / 55825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2021 a 12/10/2021

**Certificação Número:** 2021091301585346925440

Informação obtida em 24/09/2021 13:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário**

Distribuição da Comarca de Paudalho  
Fórum Ministro Petrônio Portela – Praça Pedro Coutinho, 97, Centro  
Paudalho/PE CEP: 55825000. Email: distribuicao.paudalho@tjpe.jus.br

**CERTIDÃO**

**Válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Paudalho  
As Certidões relativas a processo eletrônico (PJe) devem ser emitidas pelo interessado  
a partir de formulário disponível no portal pje.tjpe.jus.br**

**CERTIFICO** para os devidos fins de direito que, revendo os livros cíveis de Distribuição eletrônicos desta Comarca (sistema Judwin), no período de 5 (cinco) anos, até a presente data verifiquei **NÃO CONSTAR DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face da pessoa jurídica **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA (CEFOP)**, CNPJ 11.691.937/0001-77, com endereço na Avenida Marechal Deodoro, 718, Centro, Paudalho-PE. Certifico, ainda, que nesta Comarca encontra-se instalado apenas este Cartório de Distribuição. De todo o teor desta certidão, o referido é verdade e dou fé.

Paudalho, 1º de setembro de 2021.

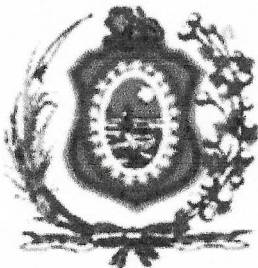
Fernando Choldy Veiga Costa  
Distribuidor – Matrícula 178.497-8

**FERNAND  
O CHOLDY  
VEIGA  
COSTA:17  
84978**

Assinado de  
forma digital por  
FERNANDO  
CHOLDY VEIGA  
COSTA:1784978  
Dados:  
2021.09.01  
16:42:06 -03'00'

Obs.: Esta certidão foi expedida em regime de trabalho remoto, nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 26 de maio de 2020, publicado no Diário de Justiça Eletrônico 103/2020, de 05/06/2020, e do Ato Conjunto nº 24, de 07 de agosto de 2020, publicado no Diário de Justiça Eletrônico 142/2020, de 10/08/2020, ambos da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 24/09/2021 13h55min

Data de Validade: 24/10/2021

Nº da Certidão: 878925/2021

Nº da Autenticidade: IS.QB.GB.US.0C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**CENTRO DE CAPACITACAO E FORMACAO PUBLICA CEFOP**

CNPJ: 11.691.937/0001-77

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AVENIDA MARECHAL DEODORO, 718 Compl: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: Paudalho/PE

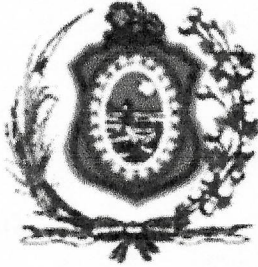
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**  
**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 24/09/2021 13h53min

Data de Validade: 24/10/2021

Nº da Certidão: 878922/2021

Nº da Autenticidade: 3L.QA.7B.UV.2Q

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**CENTRO DE CAPACITACAO E FORMACAO PUBLICA CEFOP**

CNPJ: 11.691.937/0001-77

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AVENIDA MARECHAL DEODORO, 718 Compl: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: Paudalho/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.691.937/0001-77  
Razão Social: CENTRO DE CAPACITACAO E FORMACAO PUBLICA - CEFOP

Atividade Econômica Principal:

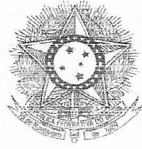
9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Endereço:

AVENIDA MARECHAL DEODORO, 718 - CASA - CENTRO - Paudalho / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE CAPACITACAO E FORMACAO PUBLICA - CEFOP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.691.937/0001-77

Certidão n°: 29174305/2021

Expedição: 24/09/2021, às 13:45:30

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE CAPACITACAO E FORMACAO PUBLICA - CEFOP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.691.937/0001-77, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE

Gerência de Programas Projetos e Convênios de Gestão da Rede

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA – CEFOP**, sediado na Rua da matriz, 61 – Sala 02 – Boa Vista – Recife – PE, CEP: 50060-200, e CNPJ: 11.691.937/0001-77, prestou serviços para a **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO**, através das **Gerências Regionais de Educação**, referentes à concepção, planejamento, desenvolvimento ASP, implantação, operação, treinamento, monitoramento, suporte, auditoria, cruzamento e validação com folha de pagamento, gerenciamento e emissão de relatórios de sistema de informações em plataforma WEB, com bancos de dados SQL e geoprocessamento das informações das microrregiões de toda a rede estadual de educação, nos anos de 2011 e 2012, abrangendo aproximadamente 1.000 (mil) escolas, 17 (dezessete) GRE's, 30.000 (trinta mil) professores e corpo de funcionários e 1.000.000,00 (hum milhão) de alunos.

Outrossim, informamos que os serviços foram realizados com excelência e que seus profissionais são de uma notória qualificação.

Recife, 18 de setembro de 2012

*Ezineyde Cavalcanti de Vasconcelos Rocha*  
Ezineyde Cavalcanti de V. Rocha

Ezineyde Cavalcanti de Vasconcelos Rocha  
Mat. 114.017-0  
Gestora de Prog. Proj. e Convênios de Gestão da Rede  
Secretaria Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação - PE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Reconheço Semelhança a firma: EZINEYDE CAVALCANTI DE

VASCONCELOS, dou fé.

RECIFE-PE 18/09/2012 14:12:35

LAURENTE DE SAUS GOMES DE SAUS, 07 - Recife - CEP 50050-900 - Recife - PE - Fone: 3042.2000 - Fax: 3042.4111 e e-mail: laur@saus.com.br

LAURENTE DE SAUS GOMES DE SAUS, 07 - Recife - CEP 50050-900 - Recife - PE - Fone: 3042.2000 - Fax: 3042.4111 e e-mail: laur@saus.com.br

LAURENTE DE SAUS GOMES DE SAUS, 07 - Recife - CEP 50050-900 - Recife - PE - Fone: 3042.2000 - Fax: 3042.4111 e e-mail: laur@saus.com.br

Cod. 34710905140940170953-8

09-05-2014 09:39:41





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Clean UP Terceirização e Limpeza Ltda, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 07.674.616/0001-97, com sede a Rua Serrania nº 15 – Imbiribeira – Recife/PE CEP: 51.170-450, Atesta para os devidos fins, que o Centro de Capacitação e Formação Pública – CEFOP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77, com sede Av. Marechal Deodoro, nº 718, Centro – Paudalho/PE , prestou serviços técnicos desenvolvendo o nosso sistema de cadastramento de pessoal e do sistema contábil, além disso, foi responsável pela criação do nosso site, desde a hospedagem a criação do layout.

Atestamos ainda, que a CEFOP prestou serviços seguindo os prazos contratuais, inexistido qualquer pendência junto a esta empresa.

Recife, 21 de Setembro de 2016.

**AJALMAR MAFRA**  
**DIRETOR PESSOAL**



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CEFOP – Centro de Capacitação e Formação Pública, sediada Rua Barão de Cocais, 122 – IPSEP – CEP: 51.190-736 - Recife - Pernambuco CNPJ: 11.691.937/0001-77 Insc. Municipal nº 365.200-39, executou cursos de qualificação profissional para 175 ( cento e setenta e cinco ) pessoas com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula cada, sendo essas 16 horas de módulo teórico e 44 horas de módulo prático, sendo os cursos: garçom, camareira, excelência em serviços hoteleiros, recepcionista, atendimento, hospitalidade e excelência em serviços hoteleiros e organização de eventos, onde foi realizado em Jaboatão dos Guararapes, situada no Hotel Bugan Paiva.

Foi um programa que previu ações de apoio e inclusão produtiva aos jovens e adultos pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, por meio da realização do Curso de Qualificação Profissional, visando possibilitar a capacitação para o mercado de trabalho. As atividades previstas no CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES .

Considero então que o projeto foi viável em seus aspectos técnicos, educacional e social, estando alinhado com as Diretrizes propostas pela Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

Atestamos ainda que a CEFOP cumpriu e honrou com suas obrigações contratuais, fornecendo produtos e prestando serviços de forma satisfatória para nossa Secretaria pelo período de 23/08/2019 á 31/12/2019.

**Daniel Pessoa**

Secretário Executivo



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CEFOP – Centro de Capacitação e Formação Pública, sediada Rua Barão de Cocais, 122 – IPSEP – CEP: 51.190-736 - Recife - Pernambuco CNPJ: 11.691.937/0001-77 Insc. Municipal nº 365.200-39, executou Consultoria Técnica Especializada na preparação 150 (cento e cinquenta) empreendedores e profissionais autônomos dos segmentos econômicos de beleza e estética, alimentício e moda do município do Jaboatão dos Guararapes, para retomada da economia, pós COVID-19, do município do Jaboatão dos Guararapes.

Atestamos ainda que a CEFOP cumpriu e honrou com suas obrigações contratuais, fornecendo produtos e prestando serviços de forma satisfatória para nossa Secretaria pelo período de 30/07/2020 á 06/08/2020.

**Daniel Pessoa**

Secretário Executivo







Centro de Capacitação e Formação Pública

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

Ofício nº 010/2021.

At.te Sr.

ITAMAR CAMPELO DA PAZ

Gerente da Casa do Empreendedor do Cabo de Santo Agostinho

**Assunto:** Chamamento Público 001/2021 – envio de documentos.

Prezados,

Por meio deste, estamos encaminhando os documentos de habilitação e proposta de preços, para participação no Edital do Chamamento Público 001/2021, cujo objeto é: desenvolvimento de websites do tipo e-commerce, para o cadastramento de empresas, microempreendedores, autônomos, empreendedores individuais, empresas de pequeno porte, trabalhadores informais, empreendedores da economia solidária e da economia criativa, sediadas no município do Cabo de Santo Agostinho.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

CEFOP

Centro de Capacitação e Formação Pública



Centro de Capacitação e Formação Pública

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

Ofício nº 010/2021.

At.te Sr.

ITAMAR CAMPELO DA PAZ

Gerente da Casa do Empreendedor do Cabo de Santo Agostinho

**Assunto:** Chamamento Público 001/2021 – envio de documentos.

Prezados,

Por meio deste, estamos encaminhando os documentos de habilitação e proposta de preços, para participação no Edital do Chamamento Público 001/2021, cujo objeto é: desenvolvimento de websites do tipo e-commerce, para o cadastramento de empresas, microempreendedores, autônomos, empreendedores individuais, empresas de pequeno porte, trabalhadores informais, empreendedores da economia solidária e da economia criativa, sediadas no município do Cabo de Santo Agostinho.

Paudalho, 24 de Setembro de 2021.

CEFOP

Centro de Capacitação e Formação Pública





Secretaria  
de Educação  
e Esportes

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA – CEFOP**, sediado na Avenida Marechal Deodoro, 718 – Centro – Paudalho/PE – CEP: 55.825-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77, prestou serviços especializados na ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE GESTÃO ESCOLAR, para entrega dos prêmios, de acordo com o Contrato nº 069/2014 – SEE, tendo cumprido o prazo e alcançado excelente resultado. Declaramos ainda que o CEFOP disponibilizou profissionais de notória qualificação técnica.

- **Público Alvo:**

Gestores e Representantes de 16 Escolas Públicas de Pernambuco.

- **Numero de Participantes:**

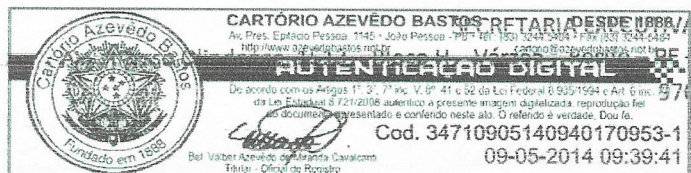
500 participantes

- **Atividades:**

Organização, execução, reprodução de material gráfico (banner, faixa, convites, certificados, folders, camisas, placas de homenagem e canudos), infraestrutura (Auditório, sala de apoio, filmagem, decoração, coffe – breack, fotografia, filmagem, sistema de áudio/vídeo), Secretaria do Evento (Mestre de Cerimônia, Operador Audiovisual, recepcionistas, tradutor de libras e garçons), Equipamentos necessários à realização do evento (Projetor de Multimídia, Telões, Microcomputador, Sonorização, Microfone, impressora a laser, DVD player).

Recife, 14 de abril de 2014.

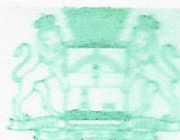
  
**Carla Cavalcanti Fernandes**  
Coordenadora Técnica  
Mat. 131286-3



DE GESTÃO DA REDE

CEP 50.810-900 – FONE (81) 3183 – 9705 – FAX (81) 3183 -





PREFEITURA DO  
**RECIFE**


**CERTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Certifico, a pedido, que o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**, sediado na Avenida Marechal Deodoro, 718 – Centro – Paudalho – PE – CEP 55.825.000 e CNPJ: 11.691.937/0001-77, prestou serviços para esta Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, em cumprimento ao Contrato nº 058/2013, Serviço de realização de oficinas e seminários para o Projeto Redução de Danos, cumprindo horário, prazo, alcançando excelente resultados.

Conteúdo trabalhado:

- Oficina de Teatro;
- Oficina de Grafiteagem;
- Oficina de Hip Hop;
- Oficina de Artes Circences;
- Oficina de Fotografia;
- Oficina de Fanzine;
- Oficina para Profissionais da Assistência, Educação, Saúde e Agentes de Segurança;
- Seminário sobre os 23 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Seminário para os Jovens e Profissionais da Assistência, Educação, Saúde e Agentes de Segurança;
- Seminário com Torneio Artístico, jovens, adolescentes, profissionais e técnicos das instituições que atuam na temática.

Declaramos que o CEFOP disponibilizou profissionais de grande capacidade técnica profissional e especialização para realização das atividades pertinentes ao contrato.

  
**GERUZA BERNADETE DE MOURA FELIZARDO**  
Secretária Executiva de Assistência Social da SDDSH

Cais do Apolo, 925



Recife, 14 de fevereiro de 2014.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**, sediado na Avenida Marechal Deodoro, 718 – Centro – Paudalho – PE – CEP 55.825.000 e CNPJ: 11.691.937/0001-77, presta serviços para esta Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, em cumprimento ao Contrato em execução nº 003/2013, de Serviço Técnico Social para identificação das áreas, cadastrar, mobilizar e capacitar às famílias que serão beneficiadas com a implantação das tecnologias de construção de sistemas simplificados de abastecimento de água e/ou de barragens nas Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco-RDS relativas a Itaparica e Moxotó, do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – Água Para Todos, estando cumprindo prazo e alcançado excelente resultado, disponibilizando corpo técnico de profissionais de notória qualificação e experiência técnica. O contrato contempla as ações que seguem:

- ✓ Elaboração do Plano de Ação
- ✓ Constituição dos Comitês Municipais e das Comissões Comunitárias
- ✓ Realização de Diagnóstico Rápido Participação
- ✓ Mobilização Comunitária
- ✓ Oficinas de Capacitação
- ✓ Validação do CADÚNICO

Recife, 16 de Janeiro de 2014.

*Silvana Viana Torres*  
Silvana Viana Torres  
Coordenadora Téc. Trabalho Social  
Prog. Água Para Todos  
Mat. 352 382-9





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito, que o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**, sediado na Avenida Marechal Deodoro, 718 – Centro – Paudalho – PE – CEP 55.825.000 e CNPJ: 11.691.937/0001-77, prestou serviços para esta Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em cumprimento ao Contrato em execução nº 009/2013, de Serviço de capacitação de 300 (trezentos) Gestores e Operadores dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SIMMAS em 06 (seis) Oficinas Regionais, abrangendo os 30 maiores municípios de maior população do estado de Pernambuco, estando cumprindo horário, prazo, alcançando os resultados esperados, com disponibilização dos técnicos conforme necessário.

### Conteúdo trabalhado:

- Apresentação do SISNAMA, SISEMAS e a importância dos SIMMAS;
- Portal INFOSEMAS – Funcionalidades e Interação dos Gestores e Operadores dos SIMMAS, SISEMAS e SISNAMA;
- Agenda 21 local, Agenda Ambiental Escolar e A3P – Importância, Responsabilidade Caminhos;
- Lei Complementar 140/2011 – Novos paradigmas do licenciamento e fiscalização ambiental;
- O ICMS Socioambiental e outras fontes para o funcionamento da gestão do meio ambiente e sustentabilidade;
- Educação Ambiental como tema transversal na Educação Formal;
- Resíduos Sólidos – Uma questão urgente.

O que aqui é atestado é verdade e para constar dou fé.

Recife, 26 de dezembro de 2013.

  
**GEORGE DO REGO BARROS DA SILVA**

Gerente Geral de Desenvolvimento Sustentável



Rosa e Silva, 1339, Jaqueira, Recife - PE,  
31847920





Biblioteca Pública do  
Estado de Pernambuco



GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Educação

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.691.937/0001-77, com sede a Avenida Marechal Deodoro, 718 – Centro – Paudalho – Pernambuco, prestou Serviços Técnico-Profissionais especializados, para a preparação técnica de acervo bibliográfico (Preparação, Registro, Tombamento, Classificação, Catalogação, Indexação, digitalização) e inserção na base de dados da BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SISTEMA ARCHES LIB.

Declaramos, outrossim, que os serviços foram realizado com eficiência e ética, não havendo nada que desabone a sua conduta, qualidade dos serviços e prazos contratados.

Recife, 03 de setembro 2013.

Lúcia Roberta Guedes Alcoforado  
Gerente da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco  
Matrícula: 111.623-1

GERÊNCIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Rua João Lira, s/nº - Sto. Amaro – Recife – PE — CEP: 50050-550  
Fone/Fax: (81) 3181 2640 — Telefone: (81) 3181 2641

[www.educacao.pe.gov.br/biblioteca](http://www.educacao.pe.gov.br/biblioteca)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB • Tel: (51) 3244-5404 • Fax: (51) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.925/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

*[Handwritten Signature]*  
Bel. Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti  
Tábil - Oficial de Registro

Cod. 34710905140940170953-5  
09-05-2014 09:39:41



Govorno do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educaao

### ATESTADO DE CAPACIDADE TCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que o **CENTRO DE CAPACITAAO E FORMAAO PBLICA - CEFOP**, sediado na Rua da Matriz, 61 – SL 02 – Boa Vista – Recife – PE – CEP 50.060-200 e CNPJ: 11.691.937/0001-77, presta servios para esta Secretaria de Educaao, em cumprimento ao Contrato em execuao, realizaao do curso de TIFLOLOGIA / BRAILLE para 120 professores das escolas pblicas da Rede Estadual do Estado de Pernambuco, sendo cumpridos horrio, prazo e alcanado resultado satisfatrio, disponibilizando corpo tcnico de profissionais com qualificaao e experincia tcnica.

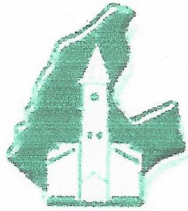
Recife, 04 de agosto de 2013.

  
Albanize Gomes

Gerncia de Polticas de Educaao Especial







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o CEFOP – Centro de Capacitação e Formação Pública, sediado na Avenida Marechal Deodoro, 718 – Centro – CEP - 5.825-000 - Paudalho – Pernambuco, CNPJ 11.691.937/0001-77 e Inscrição Municipal nº 365.200-39, prestou os seguintes serviços para este Município:

- a) Conferência Municipal de Assistência Social, com 02 (duas) miniconferências, para um público de 200 (duzentos participantes) e elaboração do documento final;
- b) Cursos para Geração de Oportunidade de Emprego e Renda, para um público de 250 (duzentos e cinquenta) participantes.

Atestamos que o CEFOP se conduziu de maneira satisfatória às necessidades dos serviços, apresentando uma equipe técnica de notória competência e profissionalismo.

Tacaratu (PE), 20 de dezembro de 2012

  
José Aduino Carvalho de Azevedo  
Prefeito





**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE**

Gerência de Programas Projetos e Convênios de Gestão da Rede

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA – CEFOP**, sediado na Rua da matriz, 61 – Sala 02 – Boa Vista – Recife – PE, CEP: 50060-200, e CNPJ: 11.691.937/0001-77, prestou serviços para a **SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO**, através das **Gerências Regionais de Educação**, referentes à concepção, planejamento, desenvolvimento ASP, implantação, operação, treinamento, monitoramento, suporte, auditoria, cruzamento e validação com folha de pagamento, gerenciamento e emissão de relatórios de sistema de informações em plataforma WEB, com bancos de dados SQL e geoprocessamento das informações das microrregiões de toda a rede estadual de educação, nos anos de 2011 e 2012, abrangendo aproximadamente 1.000 (mil) escolas, 17 (dezesete) GRE's, 30.000 (trinta mil) professores e corpo de funcionários e 1.000.000,00 (hum milhão) de alunos.

Outrossim, informamos que os serviços foram realizados com excelência e que seus profissionais são de uma notória qualificação.

Recife, 18 de setembro de 2012

*Ezineyde Cavalcanti de Vasconcelos Rocha*  
Ezineyde Cavalcanti de V. Rocha

Ezineyde Cavalcanti de Vasconcelos Rocha  
Mat. 114.417-6  
Gestora de Prog. Proj e Convênios de Gestão da Rede  
Secretaria Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação - PE

**6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE** Carlos Alberto Boikeim Lima  
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9252 - Fax: (81) 3424-6858 - e-mail: cartorio.com@ueol.com.br

Reconheço Semelhança a firma: **EZINEYDE CAVALCANTI DE VASCONCELOS, dou. fé.**  
RELEVANCE 18/09/2012/14:12:35

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
Av. Pres. Café Filho, 1745 - João Pessoa - PE - Tel: (51) 3244-1444  
http://www.azevedobastos.net.br  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
De acordo com os Artigos 17, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal nº 9.931/1994 e Art. 6º, VII da Lei Estadual nº 7.211/2010 autenticado eletronicamente de acordo com o Regulamento nº 17, reproduzido em documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
*[Assinatura]*  
Cod. 34710905140940170953-8  
09-05-2014 09:39:41  
Bel Valter Azevedo Cavalcanti  
TAVCA - Oficial de Registro



*[Handwritten marks]*





Secretaria de  
Educação

**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE**  
**GERÊNCIA DE PROGRAMAS PROJETOS E CONVÊNIOS DE GESTÃO DA REDE**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA – CEFOP**, sediado na Rua da Matriz, 61 – Boa Vista – Recife – PE, CEP: 50060-200, e CNPJ: 11.691.937/0001-77, prestou serviços para a SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO através das Gerências Regionais de Educação, referentes a carga horária dos professores, com o planejamento, levantamento e a organização dos dados informados pelas escolas, no período referente a 2010/2011, e prestação de serviços de geração de relatórios de acompanhamento de todas as escolas das microrregiões da rede estadual de ensino.

Recife, 12 de março de 2012



*Ezineyde Cavalcanti de Vasconcelos Rocha*  
Ezineyde Cavalcanti de V. Rocha

Ezineyde Cavalcanti de Vasconcelos Rocha  
Mat. 114.417-0  
Gestora de Prog., Proj. e Convênios de Gestão da Rede  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PE



**OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE** Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconheço Semelhança a firma: EZINEYDE CAVALCANTI DE VASCONCELOS, dou fé. X



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
R. Prof. Epitácio Pessoa, 1146 - J. João Pessoa - PB - Tel. (35) 3244.5404  
**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**  
Cod. 34710905140940170953-9  
09-05-2014 09:39:41

autorizado  
autenticidade.

*[Handwritten signature]*





Prefeitura de  
**Tamandaré**

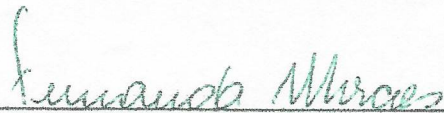
Novos tempos, Novas conquistas

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins de direito, que o **CEFOP – Centro de Capacitação e Formação Pública**, sediado na Rua da Matriz, 61 – SL 02 – Boa Vista – Recife – PE - CEP 50.060-200 e CNPJ 11.691.937/0001-77, prestou serviços para esse Município na realização Curso de Formação Acadêmica para 250 Professores do Ensino Fundamental e EJA, da Rede Municipal de Ensino, relativo à Carta Convite n. 013/2011, tendo desempenhado suas atividades com zelo e boa qualidade técnica, com carga horária de 80 (oitenta) horas/aulas.

Atesto, ainda, que o **CEFOP** se conduziu de maneira satisfatória às necessidades dos serviços, apresentando uma equipe técnica de notória competência e profissionalismo.

Tamandaré (PE), 26 de janeiro de 2012



**Fernanda Maria Regadas de Moraes**  
**Secretária Municipal de Educação**







## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Senador Pinheiro Ramos, nº 507, Centro  
[cmaspaudalho@gmail.com](mailto:cmaspaudalho@gmail.com)

### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e conforme a lei 462 de abril de 1998 e em atendimento ao disposto no inciso VI, artigo 2º da Portaria MDS nº 99/2013, declara para os devidos fins que o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA, CNPJ: 11.691.937/0001-77**, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, por sua vez, sem fins econômicos, atende aos requisitos necessários de capacidade técnica e gerencial para a execução de Projetos de Trabalho Técnico Social – PTTs e Projetos de Trabalho Técnico Ambiental – PTTA, tendo experiência no desenvolvimento de atividades requeridas:

Identificação das áreas, cadastramento, mobilização, construção de cisternas e capacitação das famílias que serão beneficiadas com a implantação das tecnologias de construção de cisternas, sistemas simplificados de abastecimento de água e de barreiros visando a implementação de tecnologias sociais de acesso a água para consumo humano e produção de alimentos.

Paudalho, 03 de Outubro de 2014

Reconheço  
Mônica Machado Campos

*Jose Antonio Gomes da Silva*

José Antônio Gomes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Service Notarial de Paudalho

Mônica Machado Campos - Tabeliã Titular

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3244-9404 - Fax: (81) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 34711710141615280937-1; Data: 17/10/2014 16:15:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ77974-EE1S;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,81  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Centro - Paudalho/PE - Cep: 55.925-000 - Fone/Fax: (81) 3636-2601 / Voce: (81) 3636-1824 - www.cartoriomc.com.br

GENELHANÇA a firma: JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA,  
Paudalho/PE 07/10/2014 15:13:53 OP.: J3 ROSANGELA MARIA  
TAS Emol: R\$ 2,76; TGR: 0,62; FERC: 0,31 Total: 3,71  
tarial  
valido somente com o selo de autenticidade.





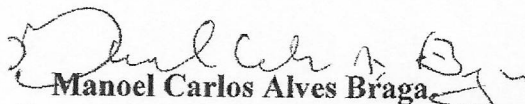
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE DST-AIDS E HEPATITES VIRAIS  
SAF Sul, Trecho 2, Ed. Premium, Torre I, Térreo, Sala 12  
70.070-600 – Brasília - DF  
Tel.: (61) 3315-7737/7738

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, conforme consta em documentos apresentados como prestação de contas do projeto CA 062/2013, e também pela participação de técnicos deste Departamento de DST/Aids e Hepatites virais, o **CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA-CEFOP**, realizou o VI Encontro Nacional de Adolescentes e Jovens Vivendo com HIV/Aids – RNAJHVA.

Essa ação foi financiada por este Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais, por meio do UNODC-Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crimes, e foi coordenada e executada pelo Centro de Capacitação e Formação Pública-CEFOP.

Brasília, 05 de dezembro de 2014.

  
**Manoel Carlos Alves Braga**

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Vigilância,  
Prevenção e Controle de DST, Aids e Hepatites Virais

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1540 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55036-000 - www.suaveestudos.com.br - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3244-5404
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
<b>Cód. Autenticação: 34710912141206360125-1; Data: 09/12/2014 13:06:46</b>	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ47115-9KJB; Valor Total do Ato: R\$ 2,81	
<b>Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.ju.br">https://selodigital.tjpb.ju.br</a></b>	
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti	





Centro de Capacitação e Formação Pública

# BALANÇO

2020





Centro de Capacitação e Formação Pública

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**

CNPJ(MF) 11.691.937/0001-77

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2020.**

	<u>ATIVO</u>	
	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.268,56</b>	<b>5.000,00</b>
Caixa e Bancos	10.268,56	5.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>92.688,00</b>	<b>118.540,00</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>92.688,00</b>	<b>118.540,00</b>
Imobilizado	190.470,00	190.470,00
(-)Depreciação	-97.782,00	-71.930,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>102.956,56</b>	<b>123.540,00</b>

Paudalho, 31 de maio de 2021.

GERUSA ALVES DE  
AMORIM  
NETA:09687618442

Assinado de forma digital por  
GERUSA ALVES DE AMORIM  
NETA:09687618442  
Data: 2021.05.20 13:00:56 -03'00'

**Gerusa Alves de Amorim Neta**  
Contadora – CRC-PE 029787/O-9  
CPF(MF) 096.876.184-42

FABIANA CARVALHO  
DA SILVA:02720588407

Assinado de forma digital por FABIANA  
CARVALHO DA SILVA:02720588407  
Data: 2021.05.20 13:04:09 -03'00'

**Fabiana Carvalho da Silva**  
Diretor Presidente  
CPF(MF) 027.205.884-07





Centro de Capacitação e Formação Pública

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**

CNPJ(MF) 11.691.937/0001-77

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2020**

**PASSIVO**

	2020	2019
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
Fornecedores	2.000,00	0,00
Obrigações Fiscais	3.200,00	3.200,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>97.756,56</b>	<b>120.340,00</b>
Patrimônio Social	120.340,00	120.340,00
Resultado do Exercício	-22.583,44	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>102.956,56</b>	<b>123.540,00</b>

Paudalho, 31 de maio de 2021.

GERUSA ALVES DE AMORIM Assinado de forma digital por GERUSA ALVES DE AMORIM NETA:09687618442  
NETA:09687618442 Dados: 2021.09.20 13:01:24 -03'00'

**Gerusa Alves de Amorim Neta**  
Contadora – CRC-PE 029787/O-9  
CPF(MF) 096.876.184-42

FABIANA Assinado de forma digital por FABIANA CARVALHO DA SILVA:02720588407  
CARVALHO DA SILVA:02720588407  
SILVA:02720588407 Dados: 2021.09.20 13:05:11 -03'00'  
**Fabiana Carvalho da Silva**  
Diretor Presidente  
CPF(MF) 027.205.884-07



Centro de Capacitação e Formação Pública

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**

CNPJ(MF) 11.691.937/0001-77

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2020.**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2020</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>81.344,00</b>
Capacitação	81.344,00
<b>(-) CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>-73.617,01</b>
Custo dos Projetos	-73.617,01
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>	<b>7.726,99</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-30.310,43</b>
Despesas Administrativas	-4.108,63
Depreciação	-25.852,00
Despesas Financeiras Líquidas	-349,80
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>-22.583,44</b>

Paudalho, 31 de maio de 2021.

GERUSA ALVES DE AMORIM  
NETA:09687618442  
**Gerusa Alves de Amorim Neta**  
Contadora – CRC-PE 029787/O-9  
CPF(MF) 096.876.184-42

Assinado de forma digital por  
GERUSA ALVES DE AMORIM  
NETA:09687618442  
Dados: 2021.05.20 13:02:44 -03'00'

FABIANA CARVALHO DA SILVA  
SILVA:02720588407  
**Fabiana Carvalho da Silva**  
Diretor Presidente  
CPF(MF) 027.205.884-07

Assinado de forma digital por  
FABIANA CARVALHO DA SILVA  
SILVA:02720588407  
Dados: 2021.05.20 13:12:37 -03'00'





Centro de Capacitação e Formação Pública

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**

CNPJ(MF) 11.691.937/0001-77

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2020.**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	<b>120.340,00</b>		<b>120.340,00</b>
Resultado 2020	0,00	-22.583,44	-22.583,44
<b>SALDO EM 31/12/2020</b>	<b>120.340,00</b>	<b>-22.583,44</b>	<b>97.756,56</b>

Paudalho, 31 de maio de 2021.

GERUSA ALVES DE AMORIM  
NETA:09687618442  
**Gerusa Alves de Amorim Neta**  
Contadora – CRC-PE 029787/O-9  
CPF(MF) 096.876.184-42

Assinado de forma digital por  
GERUSA ALVES DE AMORIM  
NETA:09687618442  
Dados: 2021.09.20 13:03:05 -03'00'

FABIANA CARVALHO DA SILVA  
SILVA:02720588407  
**Fabiana Carvalho da Silva**  
Diretor Presidente  
CPF(MF) 027.205.884-07

Assinado de forma digital por  
FABIANA CARVALHO DA SILVA  
SILVA:02720588407  
Dados: 2021.09.20 13:14:57 -03'00'



Centro de Capacitação e Formação Pública

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**

CNPJ(MF) 11.691.937/0001-77

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2020.**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>31/12/2020</b>
Resultado à Disposição da Assembléia	-22.583,44
Despesas de depreciação	25.852,00
Aumento de Fornecedores	2.000,00
<b>Aumento do Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>5.268,56</b>
<b>Saldo de Caixa do Exercício Anterior</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Saldo de Caixa do Exercício Atual</b>	<b>10.268,56</b>

Paudalho, 31 de maio de 2021.

GERUSA ALVES DE AMORIM  
NETA:09687618442  
**Gerusa Alves de Amorim Neta**  
Contadora – CRC-PE 029787/O-9  
CPF(MF) 096.876.184-42

Assinado de forma digital por  
GERUSA ALVES DE AMORIM  
NETA:09687618442  
Dados: 2021.05.20 13:03:28 -05'00'

FABIANA CARVALHO DA SILVA  
SILVA:02720588407  
Dados: 2021.05.20 13:13:02 -03'00'

**Fabiana Carvalho da Silva**  
Diretor Presidente  
CPF(MF) 027.205.884-07





Centro de Capacitação e Formação Pública

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PÚBLICA - CEFOP**

CNPJ(MF) 11.691.937/0001-77

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2020**

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

**LIQUIDEZ GERAL**

Liquidez Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Liquidez Geral =  $\frac{10.268,58}{5.200,00} = 1,97$

**SOLVÊNCIA GERAL**

Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral =  $\frac{102.956,56}{5.200,00} = 19,80$

**LIQUIDEZ CORRENTE**

Liquidez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente =  $\frac{10.268,56}{5.200,00} = 1,97$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

Endividamento =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo}}$

Endividamento =  $\frac{5.200,00}{102.956,56} = 0,05$

Paudalho, 31 de maio de 2021.

GERUSA ALVES DE  
AMORIM  
NETA:09687618442

Assinado de forma digital por  
GERUSA ALVES DE AMORIM  
NETA:09687618442  
Data: 2021.05.20 13:04:01 -03'00'

**Gerusa Alves de Amorim Neta**  
Contadora – CRC-PE 029787/O-9  
CPF(MF) 096.876.184-42

FABIANA  
CARVALHO DA  
SILVA:02720588407

Assinado de forma digital  
por FABIANA CARVALHO  
DA SILVA:02720588407  
Dados: 2021.05.20  
13:13:41 -03'00'

**Fabiana Carvalho da Silva**  
Diretor Presidente  
CPF(MF) 027.205.884-07